



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pessoal - Treinamento e Capacitação - Interno - 0007177-19.2019.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0152020.

1. OBJETO

Contratação de Treinamento em Apresentação de Impacto, na modalidade In Company, oferecido por Tales Menezes, para servidores e magistrados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

Com a iminência do período eleitoral, aumentam as demandas para os magistrados e os servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul transmitirem informações para a sociedade. Nesse contexto, a capacitação faz-se necessária para habilitar os participantes para a preparação de apresentações de impacto de acordo com as necessidades de suas atividades, traçando a estratégia adequada para atender com eficiência o público-alvo específico.

2.2. COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

Com a capacitação, os participantes deverão estar habilitados para planejar apresentações eficientes e comunicá-las de forma assertiva.

2.3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva: Sociedade. Objetivo Estratégico: Fomentar a Aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade; Processos Internos. Objetivo Estratégico: Aprimorar a Comunicação Interna.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1. A oficina será ministrada para 1 turma, com carga horária de 3 horas.

3.1.2. O evento será realizado em Porto Alegre-RS, no Prédio Assis Brasil, Rua Sete de Setembro, ns. 722/730, no Centro Histórico.

3.1.3 A palestra ocorrerá no dia 19 de setembro de 2019, no turno da tarde – 3 horas, com horário a confirmar.

3.1.4. A palestra será ministrada pelo professor Tales Menezes.

3.1.5. O conteúdo apresentado na palestra deve levar em consideração as especificidades do CONTRATANTE, inclusive quanto a adequação das normas aplicáveis.

3.1.6. Não estão contemplados na presente contratação a recepção, “coffee-break” e o almoço.

3.1.7. Caberá ao CONTRATANTE o fornecimento dos recursos audiovisuais abaixo indicados:

- 01 microfone
- 01 Notebook
- 01 Data show
- 01 Tela de projeção
- 01 Caixas de som para computador
- 01 Cabo de extensão elétrica

3.1.8. O CONTRATANTE é responsável pelo controle de presença do curso.

3.2. OBJETIVOS DO EVENTO

Os objetivos da formação é capacitar os participantes para:

- 3.2.1. a) Planejar apresentações eficientes para apoiar as necessidades de comunicação;
- 3.2.2. b) Aprender a comunicar de forma efetiva e impactante, considerando as especificidades do público-alvo.

3.3. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

Contratação do professor Tales Menezes, inscrito no CPF sob o número 129.071.126-78, para realização do curso in company “Treinamento em Apresentação de Impacto”, a ser ministrado para 20 (vinte) participantes, com perfil de formadores, sendo 5 (cinco) magistrados e 15 (quinze) servidores de Porto Alegre e Região Metropolitana.

3.4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Discussão sobre o que é uma apresentação e o que as pessoas esperam dela; exposição de diferentes estratégias de apresentação e estudos de caso com discussão crítica; exposição dos componentes de uma boa apresentação e como usá-los de forma efetiva; exposição sobre o processo criativo e a linha mestra; estudo em grupo de roteiros e vídeos e prática de criação de roteiro e apresentação.

3.5. METODOLOGIA DO CURSO:

- a) Aula presencial expositiva e participativa;
- b) Apresentação em Power Point;
- c) Leitura, explicação e discussão de textos e vídeos.

3.6. QUALIFICAÇÃO DA PALESTRANTE

O professor Tales Menezes tem sua notória especialização comprovada através das informações prestadas a seguir:

Começou a trabalhar com apresentação na Ucrânia, na Reprezent, agência ucraniana referência no leste europeu com clientes em mais de 20 países. Além de trabalhar em Kiev trouxe o trabalho para o Brasil pela empresa, com a qual co-criou a primeira versão do Workshop de Apresentação (esse focado em design de slides). Hoje esse workshop é apresentado aqui no Brasil pelo Tales, que já o apresentou algumas vezes em Minas Gerais e no Mato Grosso e sua base também é usada no Leste Europeu pela agência ucraniana. Mais tarde fundou sua própria agência de design estratégico, a Kaordica, na qual trabalha além de design de slides, com workshops sobre o assunto e preparação de palestrantes voltados ao modelo TEDx, ajudando na estratégia e roteiro de apresentação. Tales é o curador do TEDxNovaLima, do TEDxUFMT, e do TEDxSENAICuiabá, além de ter participado da preparação do TEDxPUCMinas . Ele também já trabalhou com evento TEDalike, realizando a curadoria das palestras do VI Congresso Nacional de Direito Eleitoral em Curitiba, em junho de 2018. Com isso já preparou mais de 30 palestrantes nesse formato de palestra, entre modelos, jornalistas, procuradores, empreendedores e juízes.

3.7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 3.7.2. Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto;
- 3.7.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

3.7.4. Controlar a frequência dos participantes;

3.7.5. Fornecer o local do evento e equipamento solicitado na proposta comercial.

3.8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.8.1. Executar o objeto da contratação de acordo com as estipulações deste Termo de Referência, bem como com a proposta apresentada (doc. SEI n. 0151869);
- 3.8.2. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 3.8.3. Responder por todos os ônus, diretos e indiretos, incidentes na execução do objeto, incluindo a remuneração dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços e quaisquer verbas incidentes sobre esta;
- 3.8.4. Se responsabilizar por eventuais despesas de passagens, transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratado;
- 3.8.5. Cumprir os prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE no cronograma, inclusive quanto à pontualidade e duração da palestra a ser ministrada.

4. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul (EJERS), preferencialmente por meio eletrônico.

4.1.2. O aceite na nota de empenho deverá ser manifestado pelo CONTRATADO no prazo de 01 dia útil, contado da comprovação do recebimento do documento.

4.1.2.1. Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pelo CONTRATADO, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

4.1.3. A recusa na aceitação da nota de empenho deverá ser expressa, escrita e justificada e será submetida à autoridade competente que procederá à análise dos motivos acostados pelo CONTRATADO, decidindo acerca da aceitabilidade ou não da justificativa.

4.1.4. Caso a justificativa não seja encaminhada na forma descrita ou esta não seja aceita pela autoridade competente, o prazo para a entrega continuará fluindo normalmente e, caso não seja cumprido, sujeitará o CONTRATADO às penalidades cabíveis.

4.2. RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1. Realizado o evento, o CONTRATADO emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2. Atestado a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3. O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do atesto emitido no documento fiscal.

4.2.4. Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando o CONTRATADO incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul (EJERS), que atuará como gestor e fiscal do objeto e, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com o CONTRATADO, verificará o cumprimento dos horários e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

A Gestão Contratual ficará a cargo da Sra. Coordenadora, Débora do Carmo Vicente, ou de seu eventual substituto.

A servidora Tenísia Cruz Klein atuará como fiscal e, na sua ausência, o servidor Alexandre Basílio Coura.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

5.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Para atingir os objetivos estratégicos deste Tribunal, a Escola Judiciária Eleitoral está promovendo a formação de servidores e magistrados para atuarem como facilitadores. Para tanto, a metodologia de apresentação TED (acrônimo de Tecnologia, Entretenimento e Design) constitui um formato eficiente para a disseminação de ideias.

Nesse contexto, a experiência do palestrante em evento TEDalike e o fato de ter realizado a curadoria das palestras do VI Congresso Nacional de Direito Eleitoral em Curitiba, em junho de 2018, foram fatores decisivos para a escolha do seu nome.

5.2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Pelas diligências realizadas, consolidadas nos documentos SEI números 0151879, 0151881 e 0151884, percebe-se que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado.

A nota fiscal acostada por meio do documento SEI n. 0151881 refere-se ao curso “Comunicação Eficaz para Apresentações de Impacto”, ministrado neste TRE-RS, em 2017, para duas turmas de 12 (doze) pessoas, cada, conforme PAE n. 729/2017.

Já o documento SEI n. 0151884, referente ao curso “Comunicação Assertiva” (PAE n. 613/2013), muito embora decorridos 6 (seis) anos de sua realização neste TRE-RS, em 2013, também teve valor acima do cobrado neste treinamento.

Ademais, o formato in company, além de customizado, permite a diminuição de gastos em comparação com eventos de capacitação sediados em outro Estado, proporcionando a economia de valores correspondentes a diárias e passagens, que elevariam os custos da contratação.

5.3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, nos documentos SEI números 0152000 e 0152003, prova de regularidade do CONTRATADO perante a Fazenda Nacional e a Justiça do Trabalho.

6. SANÇÕES

A inobservância injustificada dos prazos, obrigações e demais estipulações deste Termo de Referência sujeitará o CONTRATO a multa de até 05% do valor da contratação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 8.666/93 ou da rescisão do contrato.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2019.

Débora do Carmo Vicente,

Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – EJERS.



Documento assinado eletronicamente por **Débora do Carmo Vicente, Coordenadora**, em 10/09/2019, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152020** e o código CRC **47D07C5C**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8454